



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 244/2025

Itanhaém, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 106, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 21/05/25

15:53

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edmaraldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
e conforme o identificador 879035003000300089003A000000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ITANHAÉM

PREFEITURA

Secretaria de Educação

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700

Memorando nº. 562 /2025

Itanhaém, 14 de maio de 2025

De: Secretaria de Educação	Sr. Hugo di Lallo
Para: SubSecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti

Assunto:Requerimento nº 106/2025 - Câmara Municipal de Itanhaém.

Prezado Secretário,

Através do presente, encaminho informações sobre o solicitado através do requerimento supracitado.

1. Qual a atual composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar?

Conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 3.560/2009, O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE é composto dos seguintes membros:

- 1 (um) representante indicado Pelo Poder Executivo;
- 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

2. Qual foi o critério utilizado para a escolha/indicação dos novos membros do referido Conselho?

Os critérios são os estabelecidos na Lei Municipal nº 3.560/2009.

- Representante indicado Pelo Poder Executivo;
- Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;



ITANHAÉM

PREFEITURA

Secretaria de Educação

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000

Telefone: 3421-1700

- Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- Representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

3. Quais são as atribuições formais do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no atual mandato?

As atribuições são as estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal nº 3.560/2009, conforme descrito abaixo:

“Art. 2º Ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compete:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar, estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.”

4. Há reuniões ordinárias previstas? Em caso positivo, qual é a periodicidade e o calendário das reuniões?

Segue cronograma de reuniões do corrente ano:

Dia	Mês	
17	junho	Reunião ordinária

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ITANHAÉM

PREFEITURA

Secretaria de Educação

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000

Telefone: 3421-1700

14	Março	Reunião ordinária
16	Maio	Reunião ordinária
31	Julho	Reunião ordinária
12	Setembro	Reunião ordinária
12	Dezembro	Reunião ordinária

Atenciosamente,


Hugo Di Lallo
Secretário Municipal de Educação